



ANÁLISE DO ACESSO À JUSTIÇA: O DIREITO DE ALTERAÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE TRANSGÊNEROS

Eixo Comunitário: Movimentos Sociais, Gênero e sexualidade

Emanoel Olival Pereira Martins
Unileão
Martinsolival4@gmail.com

Luana Carla Bezerra de Brito
Unileão
luanacarlaabb@gmail.com

Danielly Pereira Clemente
Unileão
daniellyclemente@leaosamapio.edu.br

RESUMO: O presente trabalho teve como objetivo realizar uma análise do acesso à justiça no referencial das retificações de nome realizadas por pessoas transgênero. As análises qualitativas foram feitas a partir de pesquisa bibliográfica e documental, considerando-se a lei de registros públicos, do provimento número 73/2018 do CNJ e da lei federal número 14.382/22. Os resultados analisados apresentam uma evolução bastante significativa no que tange a acessibilidade e facilidade da retificação de nomes, que transitou de um direito de ação burocrático e elitizado para uma alteração simplificada que pode ser realizada diretamente em cartórios e sem necessidade de judicialização, mas que ainda não possui os meios de acesso disponíveis devido ao conservadorismo ideológico presente tanto nas autoridades legislativas e administrativas quanto na estrutura social, que resiste em aceitar o processo de transição e identificação de pessoas transgênero. Através dessa pesquisa, nota-se que o indivíduo transgênero, apesar de possuir direitos assegurados pela legislação vigente, ainda não possui meios de efetivação e se encontra em uma sociedade conservadora, inclusive no âmbito normativo.

Palavras-chave: direito; transgênero; retificação; congresso